

Aviso n.º 01 /AEM/2024-2025

CONTRATAÇÃO
DE ESCOLA

Contratação de Escola 2024/2025

Horário n.º 08

Informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados – **Terapeuta Ocupacional**, para o Agrupamento de Escolas de Marrazes (AEM), de acordo com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, artº 40º.

Horário a Concurso

Técnico Especializado	Horário a Concurso	N.º de Horas	Duração
Terapeuta Ocupacional	1	18	31 de agosto de 2025

A habilitação para o horário é exigida na plataforma, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Prazo de candidatura	3 dias úteis
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Marrazes
Caracterização das funções	Exercício de funções em Valências de Ensino Estruturado e dirigido a crianças e alunos do AEM a necessitar de intervenção em terapia ocupacional
Requisitos de admissão	Licenciatura em Terapia Ocupacional
Critérios de seleção	- Avaliação de portefólio: 30% - Número de anos de experiência profissional na área: 35% - Entrevista de avaliação de competências: 35%

Critérios de ponderação

Avaliação de portefólio (30%)		
Habilitação académica 10%	Pós-graduação em Integração Sensorial	20 pontos
	CCP (Certificado de Competências Pedagógicas)	16 pontos
	Licenciatura em Terapia Ocupacional	12 pontos
Formação contínua/Formação Especializada (apenas serão consideradas formações relacionadas com intervenção junto de crianças e jovens) 5%	Formação na área superior a 75 horas	20 pontos
	Formação na área igual ou superior a 50 horas e até 75 horas	16 pontos
	Formação na área inferior a 50 horas e igual ou superior a 25 horas	12 pontos
	Inferior a 25 horas de formação e igual ou superior 7 horas	8 pontos
	Inferior a 7 horas de formação	4 pontos
Ações de capacitação dinamizadas 5%	Igual ou superior a 25 horas	20 pontos
	Inferior a 25 horas e superior a 10	16 pontos
	Inferior a 10 horas e superior a 3	12 pontos
	Inferior a 3 horas	8 pontos
	Sem evidências	0 pontos
Trabalhos/projetos desenvolvidos com relevância para o posto de trabalho 5 %	Igual ou superior a 4	20 pontos
	Igual a 3	16 pontos
	Inferior a 3 e superior a 1	12 pontos
	Igual a 1	8 pontos
	Sem evidência	4 pontos
Experiência profissional na área a que se candidata 5%	Experiência profissional em contexto escolar em Valências ou Unidades de Ensino Estruturado	20 pontos
	Experiência profissional em contexto escolar	16 pontos
	Experiência profissional fora do contexto escolar	12 pontos
	Estágio profissional na área ou experiência profissional inferior a 1 ano	8 pontos
	Sem experiência profissional	4 pontos
Número de Anos de Experiência Profissional na área (35%)		
Experiência profissional na área com mais de 5 anos		20 pontos
Experiência profissional na área de 3 a 5 anos		16 pontos
Experiência profissional na área igual ou superior a 1 ano e inferior 3 anos		12 pontos
Experiência profissional inferior a 1 ano ou estágio profissional		8 pontos
Sem experiência profissional		4 pontos
Entrevista de avaliação de competências (35%)		
Formação, conhecimento do contexto do AEM e das tarefas inerentes às funções a exercer (20%)		4 a 20 pontos
Capacidade de Comunicação e de trabalho em equipa (5%)		4 a 20 pontos
Motivação para o exercício da profissão (5%)		4 a 20 pontos
Sentido de responsabilidade (5%)		4 a 20 pontos

O Portefólio, cuja elaboração (de acordo com o modelo disponibilizado na página do agrupamento) é obrigatória para todos os candidatos, deverá ser enviado, obrigatoriamente, em formato PDF, para o seguinte email: candidaturas@aemarrazes.com, até à data limite para a apresentação das candidaturas, a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com a pontuação obtida nos critérios de Avaliação do Portfólio e de Número de Anos de Experiência Profissional (conversão de horas em anos). Será publicada em <https://aemarrazes.ccems.pt/> a lista ordenada de todos os candidatos, com menção expressa aos que forem excluídos.

Serão convocados sucessivamente para a Entrevista os primeiros 10 candidatos da lista referida no parágrafo anterior, através de convocatória remetida para o endereço eletrónico utilizado pelo candidato aquando do envio da candidatura.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais ponderadas, obtidas na Avaliação de Portefólio (AP), na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência (AE), de acordo com a seguinte fórmula: $CF=0,30xAP+0,35x EAC+0,35x AE$.

Os resultados obtidos pela aplicação dos critérios de seleção são convertidos numa escala de 0 a 20 valores.

Nota: - Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico através do endereço utilizado aquando do envio da candidatura.

- As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicitadas na página da internet do Agrupamento de Escolas de Marrazes, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

- Juntamente com a lista ordenada dos candidatos admitidos, serão publicadas as datas para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, na página eletrónica do agrupamento.

- Os candidatos que não apresentarem o portefólio dentro do prazo indicado são excluídos

A não comparência à entrevista dos candidatos convocados implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Júri

O procedimento concursal é dirigido por um júri, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Inácio da Silva de Castro

1.º Vogal efetivo: Rosa Maria Bernardes de Almeida

2.º Vogal efetivo: Celina Maria Onofre dos Santos

Vogais Suplentes:

1º Maria da Luz dos Santos Almeida

2º Cristina Ludovina Lopes Perdigão Gil

3º Maria Elisabete Lagoa Francisco

No impedimento ou ausência do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

- Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios de seleção.

Critérios de desempate:

- Valoração obtida na entrevista de avaliação de competências

- Valoração obtida na experiência profissional na área

- Valoração obtida no portefólio

- Terminado o processo de seleção será publicada na página eletrónica do agrupamento e em local visível da escola sede a lista ordenada do concurso.

- A seleção dos candidatos é feita através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no prazo de 1 dia útil.

- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no ponto anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

- O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação e a aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio

- A apresentação do técnico é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Marrazes até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Marrazes, 6 de setembro de 2024

O Diretor

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jorge Brito', is written over a horizontal line.